



Secretaria de Articulação Institucional – SAI

Com a colaboração da Secretaria da Cidadania e da
Diversidade Cultural - SCDC

Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Processo Eleitoral para
membros dos Colegiados
Setoriais do Conselho Nacional
de Políticas Culturais (CNPC)
oriundos da sociedade civil
para o período de 2012 a 2014**

Marco Legal

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE MAIO DE 2012: Estabelece o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural para o período de 2012 a 2014.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em observância ao disposto nos incisos VI e VII do § 1º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, aprovado pela Portaria Ministerial nº 28, de 19 de março de 2010.

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE MAIO DE 2012: Altera dispositivos da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, do Ministério da Cultura., especificamente os arts. 7º, 9º, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, e 24

Colegiados Setoriais

Áreas com Colegiados:

- Arquitetura e Urbanismo
- Arquivos
- Arte Digital
- Artes Visuais
- Artesanato
- Circo
- Cultura dos Povos Indígenas
- Culturas Afro-Brasileiras
- Culturas Populares
- Dança
- Design
- Livro, Leitura e Literatura
- Moda
- Música
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Teatro

*A cada área técnico-artística ou de patrimônio cultural relacionada acima, corresponderá um Fórum Nacional e uma Comissão Eleitoral Setorial, que serão melhor explicadas em seguida

Resumo do Processo Eleitoral

Colégios Eleitorais Estaduais

- Fóruns Estaduais Setoriais para cada um das 17 áreas artístico-culturais.
- 27 (Estados+DF) X 17 áreas artístico-culturais = 459 fóruns estaduais

Delegados Estaduais

Colégios Eleitorais Nacionais

- Fóruns Nacionais Setoriais, correspondentes a cada uma das 17 áreas artístico-culturais. Serão presenciais e contarão com 81 delegados + atuais membros titulares dos Colegiados ou dos Grupos de Trabalho de instalação dos Colegiados

Colégios Setoriais do CNPC

Compete às unidades organizadoras dos Fóruns Nacionais Setoriais:

- I - realizar seus respectivos Fóruns, conforme as diretrizes aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional, descrita adiante;
- II - elaborar a proposta de programação e metodologia das reuniões dos respectivos Fóruns Nacionais, a ser aprovada pela Comissão Organizadora Nacional, descrita adiante;
- III - definir critérios para a participação de convidados e observadores nos respectivos Fóruns Nacionais;
- IV - mobilizar parceiros e entidades nos Estados para preparação e organização dos Fóruns Estaduais;
- V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições dos Fóruns Nacionais;
- VI - elaborar o relatório final das reuniões dos Fóruns Nacionais, com base nas informações e subsídios fornecidos pelas Comissões Eleitorais.

Comissões Eleitorais Setoriais

Existirá uma Comissão Eleitoral Setorial para cada uma das 17 áreas técnico artísticas e de patrimônio cultural, com as seguintes atribuições:

- validar os cadastros de eleitores e registros de candidaturas dos respectivos Fóruns Estaduais Setoriais;

I - coordenar as eleições dos respectivos Delegados Estaduais Setoriais e membros dos Colegiados Setoriais; e

II - julgar as impugnações de suas decisões no âmbito dos fóruns

Comissões Eleitorais Setoriais

Composição:

I - dois membros do Colegiado Setorial do CNPC, ou grupo de trabalho, da respectiva área, representantes da sociedade civil;

II - um representante da Secretaria de Articulação Institucional; e

III - um representante da Secretaria ou entidade vinculada responsável pela organização do Fórum Nacional da respectiva área.

§ Será designado um suplente para cada integrante da comissão.

§ Na ausência de Colegiado Setorial em determinada área, os dois membros referidos no inciso I serão indicados a partir do grupo de trabalho criado para instituir o colegiado, ou do próprio Plenário do Conselho.

§ Os membros referidos no inciso I deste artigo não poderão participar como candidatos no processo eleitoral a que se refere esta Portaria.

Comissão Organizadora Nacional

Atribuições:

- I - supervisionar a realização e aprovar a programação dos Fóruns Nacionais Setoriais;
- II - definir os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Cultura que organizarão cada Fórum Nacional Setorial;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização dos Fóruns Nacionais Setoriais; e
- IV - julgar as impugnações não reconsideradas pelas Comissões Eleitorais Setoriais, nos casos previstos nesta Portaria.

Comissão Organizadora Nacional

Composição

- I - Secretário-Geral do CNPC, que a presidirá;
- II - um representante da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura;
- III - um representante da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- IV - um representante da Secretaria de Articulação Institucional;
- V - um representante da Secretaria de Políticas Culturais;
- VI - dois representantes da Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural;
- VII - um representante da Secretaria de Cidadania Cultural;
- VIII - seis representantes da Fundação Nacional de Artes;
- IX - dois representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional;
- X - um representante da Fundação Biblioteca Nacional;
- XI - um representante da Fundação Cultural Palmares;

Comissão Organizadora Nacional

Composição (cont.)

XII - um representante da Fundação Casa de Rui Barbosa;

XIII - um representante dos membros da sociedade civil no Plenário do CNPC;

XIV - um representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura; e

XV - um representante do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas.

§ Cada membro da Comissão Organizadora Nacional terá seu respectivo suplente.

§ O representante referido no inciso XIII deste artigo não poderá participar como candidato no processo eleitoral a que se refere esta Portaria

§ A Secretaria-Executiva do CNPC prestará o apoio técnico-administrativo às atividades da Comissão Organizadora Nacional.

Resumo do Processo Eleitoral

1

14/05 - 24/06:
Disponibilização do formulário para o cadastramento de eleitores que participarão dos Fóruns Estaduais Setoriais, conforme as 17 áreas
<http://www.cultura.gov.br/setoriais/>

2

25/06 – 06/07:
Análise dos cadastros de eleitores e registros de candidaturas pelas Comissões Eleitorais

3

21/07:
Disponibilização de plataforma virtual, destinada a debates e divulgação de propostas dos candidatos a Delegados Estaduais Setoriais.
<http://www.cultura.gov.br/setoriais/>

4

28/07 – 19/08:
Reuniões dos Fóruns Estaduais Setoriais para eleição de seus delegados estaduais, na plataforma virtual
<http://www.cultura.gov.br/setoriais/>

5

19-20/09
Reunião dos Delegados Estaduais Setoriais eleitos em Fóruns Nacionais Setoriais, para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC.

6

19-20/09
Fóruns Nacionais Setoriais

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

1 Colégios Eleitorais Estaduais: Cadastro Virtual de Eleitores e Pré-Candidaturas a delegados: 14/05 - 24/06

- Entrar na página <http://www.cultura.gov.br/site/> e clicar em “Processo Eleitoral CNPC”;
- Entrar na página <http://www.cultura.gov.br/setoriais/> e escolher apenas um segmento;
1) Arquitetura e Urbanismo 2) Arquivos 3) Arte Digital 4) Artes Visuais
5) Artesanato 6) Circo 7) Cultura dos Povos Indígenas 8) Culturas Afro-Brasileira
9) Culturas Populares 10) Dança 11) Design 12) Livro, Leitura e Literatura 13) Moda
14) Música 15) Patrimônio Imaterial 16) Patrimônio Material 17) Teatro
- Na inscrição, deve-se optar se, além de eleitor, pretende concorrer a uma vaga no colegiado escolhido;

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

1 Colégios Eleitorais Estaduais: Cadastro Virtual de Eleitores e Pré-Candidaturas
a delegados: 14/05 - 24/06

1) DADOS PESSOAIS

Nome Completo; Nome Artístico / Apelido; CPF; RG; Nascimento; Naturalidade; E-mail

2) LOCALIZAÇÃO

Endereço; Complemento; Bairro; CEP; Cidade

3) DADOS PROFISSIONAIS

Formação; Área de Atuação;

4) APRESENTAÇÃO (3000) ;

Também, deverá ser escrito um texto de Apresentação, contando o histórico de atuação da pessoa na área escolhida.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

1 Colégios Eleitorais Estaduais: Cadastro Virtual de Eleitores e Pré-Candidaturas
a delegados: 14/05 - 24/06

5) ANEXOS

- Comprovação de Três Anos de Atuação no Setor: Currículo ou Diploma Profissional ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho (DRT) ou Participação em Entidade/Comunidade representativa da área ou segmento no formato .pdf com no máximo 1MB;
- Identidade: Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB
- CPF: Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB
- Comprovante de Residência: Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

1 Colégios Eleitorais Estaduais: Cadastro Virtual de Eleitores e Pré-Candidaturas
a delegados: 14/05 - 24/06

6) DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- São verdadeiras todas as informações contidas neste formulário, bem como na documentação encaminhada nos respectivos anexos, e que estou ciente que constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (artigo 299 do Código Penal Brasileiro);
- Estou ciente de que deverei acompanhar os procedimentos para aprovação do cadastro de eleitor e registro de candidatura por meio do sítio eletrônico do Ministério da Cultura, conforme artigo 18 da Portaria nº 51, de 02 de maio de 2012;
- Tenho conhecimento do Plano Nacional de Cultura;
- Não sou detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal. *Caso seja, será necessário explicitar o cargo.

****Na hipótese de eleitor que seja representante da sociedade civil e ocupante de cargo em comissão, a declaração de que trata o inciso VII será substituída por informação que individualize o cargo comissionado que ocupa, acompanhada de comprovação da função que exerce na entidade civil que representa no formato .pdf com no máximo 1MB.**

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

1 Colégios Eleitorais Estaduais: Cadastro Virtual de Eleitores e Pré-Candidaturas
a delegados: 14/05 - 24/06

7) Cadastro de Candidato

- Desejo me candidatar a essa setorial
- Para inscrever sua candidatura é necessário preencher o cadastro de Eleitor.

a Dia da Cultura



é rio vai chancelar cidades criativas

As brasileiras com políticas que valorizam a cidade serão agraciadas



ias em Destaque

divulga resultado de edital

Área da Economia Criativa recebeu 77 inscrições e habilitou 41 delas

dia da Cultura

ário apoia mudanças na Lei Rouanet

Ministro Menezes fez apresentação em seminário de prospecção, em São Paulo

dia da Cultura

comemora década de patrimônio

Comemoração da década de Patrimônio Cultural em São Paulo
[v.br/site/acesso-a-informacao/](http://www.cultura.gov.br/site/acesso-a-informacao/)

Editais do MinC

Confira aqui os editais publicados



Acesso à Informação

**DIRETRIZES DO
MinC PARA 2012**



Processo eleitoral
CNPC



Busca

Acompanhamento de Projetos



Transparência

Informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, diárias e passagens que ocorrerem em seus respectivos âmbitos.

Concurso Público MinC/2010 - 14ª nomeação

Concurso Público MinC/2010 - 13ª nomeação

Concurso Público MinC/2010 - 12ª nomeação

Concurso Público MinC/2010 - 11ª nomeação

Institui o Sistema Federal de Cultura – SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências.

Leia mais >

Inscriva-se!

- > Arquitetura e Urbanismo
- > Arquivos
- > Arte Digital
- > Artes Visuais
- > Artesanato
- > Circo
- > Cultura dos Povos Indígenas
- > Culturas Afro-Brasileiras
- > Culturas Populares
- > Dança
- > Design
- > Livro, Leitura e Literatura
- > Moda
- > Música
- > Patrimônio Imaterial



Fórum Nacional Setorial Culturas Populares

digite aqui o que procura...

IR

[Página Inicial](#)

[Legislação](#)

[Cadastro](#)

[Conta](#)

você está aqui: [Home](#)

Colegiado Setorial de Culturas Populares

O Colegiado Setorial de Culturas Populares é órgão integrante da estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, nos termos do Decreto 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto 6.973, de 7 de outubro de 2009 e tem como competência debater, acompanhar e fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes [...]

[Leia mais](#)

Documento Básico do Sistema Nacional de Cultura

publicado em 12 de maio de 2012

Área Restrita

Usuário

.....

OK

[Esqueceu a senha?](#)

Ainda
não
posso
cadastro.

Participe desse colegiado!

Cadastro

* preenchimento obrigatório

Cadastro de Eleitor

Dados Pessoais

Nome Completo: *

Ricardo Batista Antunes de Carvalho

Nome Artístico / Apelido:

Ricardo Batista

CPF: *

66555850159

RG: *

1392114

Nascimento: *

11/12/1973 dd/mm/yyyy

Naturalidade: *

Distrito Federal

E-mail: *

ricardobatistar@gmail.com

Localização

Endereço: *

SQN 314 Bloco A

Complemento:

apartamento 410

Bairro: *

Asa Norte

CEP: *

70767010

Cidade: *

Brasília

UF: *

Distrito Federal

Dados Profissionais

Formação: *

Antropólogo

Área de Atuação: *

Autônomo

Descrição do vínculo empregatício ou atuação profissional autônoma.

Apresentação:

Antropólogo formado pela Universidade de Brasília, atuo no campo das Culturas Populares desde o ano de 2005.

Participe desse colegiado!



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



Conselho
Nacional de
Política Cultural



plano nacional de cultura

Segmento da área técnico-artística ou de patrimônio cultural que representa:

Mediadores

Anexos

Comprovação de Três Anos de Atuação no Setor: *

http://www.cultura.gov.br/setoriais/populares/files/2012/05/curriculo_ricardo_batista-CjXGN.pdf

Curriculo ou Diploma Profissional ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho (DRT) ou Participação em Entidade/Comunidade representativa da área ou segmento no formato .pdf com no máximo 1MB.

Identidade: *

http://www.cultura.gov.br/setoriais/populares/files/2012/05/identidade_batista-rUOEN.pdf

Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB

CPF: *

http://www.cultura.gov.br/setoriais/populares/files/2012/05/cpf_batista-LoOMC.pdf

Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB

Comprovante de Residência: *

http://www.cultura.gov.br/setoriais/populares/files/2012/05/comprovante_residencia_batista-aFzw8.pdf

Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB

Declaração

Declaro para os devidos fins que:

São verdadeiras todas as informações contidas neste formulário, bem como na documentação encaminhada nos respectivos anexos, e que estou ciente que constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (artigo 299 do Código Penal Brasileiro); *

Estou ciente de que deverei acompanhar os procedimentos para aprovação do cadastro de eleitor e registro de candidatura por meio do sítio eletrônico do Ministério da Cultura, conforme artigo 18 da Portaria nº 51, de 02 de maio de 2012; *

Tenho conhecimento do Plano Nacional de Cultura; *

Não sou detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal.

CADASTRAR

Cadastro de Candidato

Desejo me candidatar a essa setorial

Para inscrever sua candidatura é necessário preencher o cadastro de Eleitor.

* preenchimento obrigatório

Publicado em: 14 de maio de 2012

[CADASTRAR](#)

Cadastro de Candidato

 Desejo me candidatar a essa setorial

Para inscrever sua candidatura é necessário preencher o cadastro de Beitor.

Dados do Candidato

Carta Programa: *

(3000)

A carta programa deve conter pelo menos três propostas de diretrizes para o desenvolvimento da área em que concorre.

Anexos

Comprovação de Atuação Cultural: *

 [Selecionar arquivo...](#)

Curriculo detalhado com comprovada atuação nos últimos três anos no formato .pdf com no máximo 1MB.

Portfólio:

 [Selecionar arquivo...](#)

Apenas arquivos no formato .pdf com no máximo 1MB

Carta de Apoio: *

 [Selecionar arquivo...](#)

Carta de apoio subscrita por entidade com atuação na área em que concorre ou pelo menos dez eleitores da mesma área, cujo cadastro eleitoral venha a ser devidamente validado no formato .pdf com no máximo 1MB.

Declaração

Declaro para os devidos fins que:

São verdadeiras todas as informações contidas neste formulário, bem como na documentação encaminhada nos respectivos anexos, e que estou ciente que constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (artigo 299 do Código Penal Brasileiro). *

[CANDIDATAR](#)

* preenchimento obrigatório

Publicado em: 14 de maio de 2012

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

2 Análise dos cadastros de eleitores e registros de candidaturas pelas Comissões

Eleitorais: 25/06 – 06/07

- Durante esse período, as Comissões Eleitorais analisarão os cadastros de eleitores e registros de candidaturas, somente validando aqueles que preencherem, respectivamente, os requisitos definidos.
- Parágrafo único. O indeferimento de registro de candidatura a Delegado Estadual Setorial não invalida necessariamente o cadastro do eleitor, mas a invalidação do seu cadastro o tornará inelegível.
- Aqueles que tiverem seu cadastro de eleitor ou registro de candidatura indeferidos poderão impugnar a respectiva decisão da Comissão Eleitoral até 13 de julho de 2012.
- § As impugnações deverão ser apreciadas em até dois dias e, se não houver reconsideração, encaminhadas à Comissão Organizadora Nacional em tempo hábil para decisão final e homologação do cadastro de eleitores e dos registros de candidaturas de delegados estaduais até 20 de julho de 2012, por ato do presidente da Comissão
- § O ato de homologação da Comissão Organizadora Nacional será irrecorrível.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

3 Disponibilização de plataforma virtual para debate e divulgação de propostas dos candidatos: 21/07

- A partir de 21 de julho de 2012, será disponibilizada plataforma virtual na página do Ministério da Cultura na internet, destinada a debates e divulgação de propostas dos candidatos a Delegados Estaduais Setoriais.
- A Comissão Organizadora Nacional poderá motivadamente autorizar a realização de debates presenciais.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

4 Reuniões dos Fóruns Estaduais Setoriais para eleição de seus delegados estaduais: 28/07 – 19/08

- As reuniões dos Fóruns Estaduais Setoriais para eleição de seus delegados estaduais serão realizadas entre 28 de julho e 19 de agosto de 2012 na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura, podendo a Comissão Organizadora Nacional autorizar a realização de fóruns presenciais.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

5 Reunião dos Delegados Estaduais Setoriais eleitos em Fóruns Nacionais Setoriais, para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC: 19-20/09

- Cada Fórum Nacional Setorial poderá ter até oitenta e um Delegados Estaduais Setoriais, distribuídos entre as unidades da federação, de acordo com o critério abaixo:
- O número de Delegados Estaduais Setoriais de uma determinada unidade da federação poderá ser de até seis, conforme quociente entre o seu número de eleitores validamente cadastrados em cada Fórum Estadual Setorial e o coeficiente eleitoral do universo de eleitores de todos os Fóruns Estaduais, expressados nas fórmulas A SEGUIR:

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

5 Reunião dos Delegados Estaduais Setoriais eleitos em Fóruns Nacionais Setoriais, para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC: 19-20/09

Cálculo do coeficiente eleitoral de cada Fórum Nacional Setorial:

- $CE = \text{SOMA FES} \div \text{SOMA DES} *$

*CE = coeficiente eleitoral; FES = soma do número de eleitores de todos os fóruns estaduais (variável);
DES = número total de delegados estaduais no fórum nacional (fixo em 81)

Cálculo do quociente estadual:

- $QE = \text{FES} \div \text{CE} *$

* QE = quociente estadual; FES = número de eleitores do fórum estadual (variável); CE = coeficiente eleitoral

Observação: no quociente estadual, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5. As frações iguais ou superiores a 0,5 serão arredondadas para cima.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

5 Reunião dos Delegados Estaduais Setoriais eleitos em Fóruns Nacionais Setoriais, para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC: 19-20/09

- § Não se aplica a fórmula do caput à unidade da federação que não atinja o quórum mínimo de quinze eleitores validamente cadastrados no Fórum Estadual Setorial, a qual ficará sem delegados no Fórum Nacional Setorial.
- § Caso o número de vagas para determinada unidade da federação seja superior ao limite máximo de seis, tais vagas excedentes serão redistribuídas para as unidades da federação que possuam os maiores quocientes estaduais, em ordem decrescente, observando-se o mesmo limite." (NR)
- § As vagas em aberto referidas no § 2º serão preenchidas, em ordem decrescente, pelos Estados que possuírem os maiores quocientes estaduais, respeitado o limite máximo previsto no caput.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

6 Fóruns Nacionais Setoriais do CNPC: 19-20/09

- Os órgãos e entidades responsáveis por cada Fórum Nacional Setorial providenciarão a divulgação da lista dos delegados que participarão das suas reuniões plenárias com antecedência de vinte e cinco dias.
- No âmbito dos Fóruns Nacionais Setoriais, não haverá o registro prévio de candidaturas, sendo elegíveis todos os Delegados Estaduais participantes, conforme a área técnico-artística ou de patrimônio cultural.
- § A manifestação de interesse de um Delegado Estadual em concorrer a uma vaga do Colegiado Setorial correspondente deverá ocorrer no primeiro dia de reunião do Fórum Nacional Setorial.
- § Os atuais membros titulares dos Colegiados Setoriais e dos Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do CNPC para a constituição dos colegiados setoriais das áreas de artesanato; arquitetura e urbanismo; arte digital; design; culturas afro-brasileiras; arquivos; patrimônio material; e patrimônio imaterial são considerados Delegados Estaduais Setoriais independentemente da participação nos Fóruns Estaduais Setoriais, mas só serão elegíveis no respectivo Fórum Nacional se não estiverem no exercício do segundo mandato.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

6 Fóruns Nacionais Setoriais do CNPC: 19-20/09

- § Serão eleitos suplentes em número igual às vagas de cada unidade da federação que poderão participar dos respectivos Fóruns Nacionais Setoriais, no caso de comprovada ausência do titular. A ordem da suplência obedecerá a sequência do resultado da votação.
- § As reuniões dos Fóruns Nacionais Setoriais serão presenciais.
- § Cada região do país deverá eleger ao menos um representante em cada Fórum Nacional Setorial, devendo a região com maior número de representantes eleitos ceder a vaga daquele menos votado, em caso de votação insuficiente em outra região.
- § A eleição ocorrerá no último dia de reunião dos Fóruns Nacionais Setoriais de Cultura.
- § Serão eleitos para os Colegiados Setoriais os trinta candidatos mais votados, assumindo como titulares os quinze mais votados. A ordem da suplência obedecerá a sequência do resultado da votação.
- § Em caso de empate terá precedência o candidato com mais idade.

Processo de renovação dos Colegiados, 2012

6 Fóruns Nacionais Setoriais do CNPC: 19-20/09

- Cada Comissão Eleitoral apurará e divulgará o resultado do respectivo Fórum Nacional Setorial imediatamente após a realização do pleito.
- § O resultado final proclamado é irrecorrível.
- Os representantes eleitos serão empossados e instalada a primeira reunião dos Colegiados Setoriais que elegerá o seu representante para o Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural no último dia da reunião dos Fóruns Nacionais Setoriais.